

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, no Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, a contar de 02/05/2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - NF. 2804654;
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - NF. 2793679;
RODRIGO PINTO BENEVIDES - NF. 3792110;
THIAGO TRINDADE DA SILVA - NF. 3792692;
VALDECIR CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA - NF. 2938014.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO
Protocolo 1541995

PORTARIA Nº 624-S, DE 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JULIA FERNANDES DE MELO**, NF. 4326946, do cargo em comissão de Assistente de Ressocialização - Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 29/04/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1542194

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 2025.000040.46101.01**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermediário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2025-VKR3X

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Manifestação de Interesse nº 01/2025

CONTRATADA: A M DAHER

CNPJ: 60.284.930/0001-46

OBJETO: contratação de serviços de um Consultor Individual de Engenheiro Eletricista, para atender

às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.46.101.14.122.0053. 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES.

FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito

VALOR TOTAL: R\$ 190.527,48

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia

posterior ao da publicação no Diário Oficial.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1541959

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 617-S, de 25/04/2025, publicada no D.O.E de 29/04/2025, que localizou **RAFAEL BARBOSA PEROVANO - NF. 3879569.**

Onde se lê:

..., Gerência de Gestão de Transportes - GGPT...

Leia-se:

..., Gerência de Gestão Patrimonial e Transportes - GGPT...

Vitória/ES, 29 de abril de 2025.

Protocolo 1541479

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 83-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ALYNE REIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, NF. 3176533, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1542207

PORTARIA Nº 84-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **RENATO RAMALHETE DELBONI**, NF. 2751615, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1542209



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2025 10:19:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINA OSORIO MORANDI (SUPERVISOR I - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MXSZD2>